



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.706
14 DE OUTUBRO DE 2022
Nº PÁGS: 11

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTRAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.
Prazo de Execução:	07 (sete) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	27/10/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 1.100.707,83.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 14 de outubro de 2022. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e licitações	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA CONFECÇÃO DA ÁRVORE DE NATAL.
Entrega:	03 (três) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	F.A.L. EVENTOS LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 105.000,00
Ibiporã, 11 de outubro de 2022. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2022/CMDCA-IBIPORÃ

Dispõe sobre o processo de eleição dos novos membros, representantes da Sociedade Civil Organizada, para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, biênio 2022 a 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua presidente, Sra. Débora Batista de Lima Borges, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados e estabelece normas para a realização do processo de escolha para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e em conformidade com a Resolução Conanda nº 105 de 15 de junho de 2005, Resolução Conanda nº 106, de 17 de novembro de 2005 e anexo, **RESOLVE** que:

Artigo 1º - A Eleição de 08 (oito) membros da Sociedade Civil e 08 (oito) suplentes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será feita através de um colegiado formado por representantes de entidades não governamentais de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, associações comunitárias, associações de bairro, clubes de serviço, representantes dos colegiados das escolas públicas e particulares, profissionais liberais e outras entidades representativas da sociedade civil, com sede no município e existência mínima de um ano e que estejam em plenas atividades funcionais, devidamente credenciadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibiporã.

Parágrafo Único – Para concorrer e votar, a entidade a que se refere o *caput* deste artigo deverá indicar e credenciar 02 (dois) representantes, sendo um representante titular e outro representante suplente.

Artigo 2º - Obrigatoriedade da presença dos dois membros indicados pelas entidades. A ausência de quaisquer desses, impossibilita a participação da entidade a seu direito de voto. Cada representante credenciado poderá votar em até 08 (oito) membros.

Artigo 3º - Serão considerados eleitos os 08 (oito) primeiros candidatos mais votados, ficando os 08 (oito) seguintes, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes.

Parágrafo Único – Havendo empate, será considerado eleito o candidato mais idoso.

Artigo 4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos.

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Artigo 6º - A entidade interessada poderá indicar e inscrever um candidato titular e um candidato suplente para concorrer ao processo de escolha do CMDCA.

Parágrafo Único – O credenciamento do candidato para concorrer ao processo de escolha do CMDCA será feito pela entidade mediante apresentação da Ficha de Inscrição do candidato (Anexo I), devidamente preenchida e entregue ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, situada à Rua São Vicente de Paula, nº 96, que será recepcionada pela secretaria executiva do CMDCA.

Artigo 7º - A candidatura a membro do CMDCA é individual e sem vinculação a partido político.

DA ELEIÇÃO

Artigo 8º - A eleição dar-se-á em local aberto ao público em geral, em data, horário e local a ser divulgado posteriormente.

Artigo 9º - Os candidatos, antes da eleição, poderão se apresentar para o público presente, apresentando verbalmente o seu currículo.

Artigo 10 - Após apresentação dos candidatos os eleitores votarão por aclamação.

Artigo 11 - Após a votação far-se-á a apuração dos votos, sendo eleitos os 08 (oito) primeiros candidatos mais votados conforme o art. 3º.

DA POSSE

Artigo 12 - A posse dos eleitos deverá ocorrer no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias, a contar da proclamação do resultado do processo de escolha.

Artigo 13 - Os casos omissos serão resolvidos na forma da Lei Municipal Lei Municipal 2.500/2011, Resolução Conanda nº 105 de 15 de junho de 2005, Resolução Conanda nº 106, de 17 de novembro de 2005 e anexo.

Ibiporã-PR, 13 de Outubro de 2022.

DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES

Presidente do CMDCA



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PARA ELEIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CMDCA

DADOS DA ENTIDADE			
Nome da Entidade:			
CNPJ:		Telefone:	
Endereço:			
Nº	Complemento	Bairro:	CEP:
DADOS DO CANDIDATO			
<input type="checkbox"/> TITULAR		<input type="checkbox"/> SUPLENTE	
Nome do Candidato:			
CPF:		RG.:	
Endereço:			
Nº	Complemento:	Bairro:	CEP:
Telefone:		Profissão:	
E-mail:			
Representação: <input type="checkbox"/> Clubes de Serviços <input type="checkbox"/> Entidades Sociais <input type="checkbox"/> Entidades Religiosas <input type="checkbox"/> Associação de Pais e Mestres Municipais <input type="checkbox"/> Associação de Pais e Mestres Estaduais <input type="checkbox"/> Profissionais Liberais de Ibiporã			
Local e data:		Ass. Resp. Entida de:	

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 103/2022

DIVULGA O RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO, REFERENTES AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 096/2022, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO DE: **ENFERMEIRO, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, ODONTÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR DOCENTE (Atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano), PROFESSOR DOCENTE (Atuar na disciplina de Arte), PROFESSOR DOCENTE (Atuar na Disciplina de Educação Física) e PROFESSOR DOCENTE (Atuar na disciplina de língua estrangeira - Inglês), PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.307/2009, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES.**

Art. 1º Faço pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação do RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO, referente aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 096/2022, destinado à contratação, por prazo determinado de: **ENFERMEIRO, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, ODONTÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR DOCENTE (Atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano), PROFESSOR DOCENTE (Atuar na disciplina de Arte), PROFESSOR DOCENTE (Atuar na Disciplina de Educação Física) e PROFESSOR DOCENTE (Atuar na disciplina de língua estrangeira - Inglês), para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Ibiporã, nos termos da Lei Municipal nº 2.307/2009, de 08 de outubro de 2009 e suas alterações, conforme disposto nos Anexos I e II.**

Ibiporã, 11 de outubro de 2022.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO I - DA ISENÇÃO DOADOR DE SANGUE

Nome	Código da inscrição	Categoria	Resultado
André Luis Cardoso	2IB-WE3-ACH	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Angélica Ferreira Leal	7PD-K1F-KLC	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO
Angélica Ferreira Leal	IBH-JMB-SGC	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO
Angélica Ferreira Leal	NMR-HRT-V5C	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Débora Fernanda Silva Bisterço Matiolli Longui	QT6-FSP-IE8	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
ELAINE VIEIRA PINHEIRO	43Q-S34-JMT	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO
ELIZA VIRGINIA DE ALMEIDA BRAGAGNOLO	DQD-ZY8-FPK	Enfermeiro 40H	INDEFERIDO
Eloisa castelari Gonçalves	U43-PMP-FWW	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Eloisa castelari Gonçalves	ABP-HZW-DN3	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Eloisa castelari Gonçalves	3Z9-QEQ-KJF	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Erica maria proenca	61V-9ND-5C1	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Erica maria proenca	5RY-7JJ-IRR	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Erica maria proenca	DMD-2M6-WSP	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Fábio Henrique De Souza Oliveira	7IT-EFW-ZQL	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO
Fábio Henrique De Souza Oliveira	RIS-4SM-NFX	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO
Fábio Henrique De Souza Oliveira	P3W-RBW-IZI	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO
Jennifer Gabriela Franco Verling Freitas	HSY-TMZ-ICZ	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Jessica de Oliveira trindade	8UH-WWY-VYV	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Jessica de Oliveira Trindade	KTU-27P-1T9	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	INDEFERIDO
jose augusto rodrigues pereira	3XS-FAD-BUJ	Enfermeiro 40H	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	4IJ-UX2-V41	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	INDEFERIDO
Luciana Rezende	R4L-EFD-8LG	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
michele pinheiro pereira do rego	41U-VLA-NFQ	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
Mylena Garcia Costa	X9S-WBZ-RL2	Odontólogo 20H	INDEFERIDO
PATRICIA CARNEIRO DE SOUZA	WNX-TS5-24V	Odontólogo 20H	DEFERIDO
rosa dalila fontanez	IVG-2KY-8K3	Enfermeiro 40H	INDEFERIDO
Sâmia Gladys Silva de Andrade	L8L-W5Z-HWB	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Sâmia Gladys Silva de Andrade	Z8T-TSF-5WZ	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Sâmia Gladys Silva de Andrade	ZHF-B55-XQL	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Thiago Amora Pires	NTT-71F-WZQ	Odontólogo 20H	INDEFERIDO
veronica sanches gomes	45U-AM9-EXP	Enfermeiro 40H	INDEFERIDO
veronica sanches gomes	TDC-V1E-BMT	Enfermeiro 40H	INDEFERIDO

ANEXO II – DA ISENÇÃO CADÚNICO

Nome	Código da inscrição	Categoria	Resultado
Alexandra de lima	KBL-I7U-N2B	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Alexandra de lima	V9J-ZJG-6AW	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
alyson luiz dos santos	EXK-WXZ-TBF	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Ana Carolina Marcelino	7WS-3TC-P6U	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Ana Carolina Santana Francisco	64W-FGN-XMW	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Ana Maria de lima	RU3-LZY-J6M	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Andréia Teles da Silva	JNJ-I33-BC3	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
Anna Carolina Martins Vieira	6T2-677-W4Q	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO
CARLA REGINA VALENTE COSTA	RE9-YK7-JRT	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Caroline do Nascimento Santos	IRX-R53-CRK	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Cibele Nayara Farias Silvério	F7F-LQH-8IP	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Cibele Nayara Farias Silvério	V65-6K9-V8K	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Cibele Nayara Farias Silvério	4KM-IR9-7KL	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
CLAUDIA RAMOS GOULART	EQQ-KTU-UBD	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO
Claudineia Nunes Honorio	XS8-F3Z-VVL	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Claudineia Nunes Honório	HH9-7JW-KPM	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Claudineia Nunes Honório	YPD-UQS-633	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
CLAUDINEY WILSON RODRIGUES	HRE-9WF-L9C	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
CRISTIANE BATISTA ROSA	6SB-6RD-JW8	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
Cristiane Pulido Fernandes	AP8-LLM-4KY	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO



Cristiane Pulido Fernandes	HGZ-KZV-H97	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Daniele correia Steler	951-XNT-EZ3	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Daviny Natalia Mello de Farias Ponciano	T55-UBS-QBG	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Daviny Natalia Mello de Farias Ponciano	BIT-Y8K-Y41	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Eduarda Almeida Silva	1AF-K8J-DIB	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Elisangela Rodrigues	8UP-7KI-MKG	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Flaviane Ribeiro dos Santos	9PK-JFC-W15	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
francislaine de Souza Severino	SFY-11L-9VC	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Gabrieli de Castro Batista	RTH-32S-DHU	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Geise Domingos da Silva	7QF-KJQ-H78	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Geise Domingos da Silva	UFP-FFW-LDJ	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
GESSIANE ALVES ESTERCIO	6JD-YJ9-YDR	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
GESSIANE ALVES ESTERCIO	JIL-5P3-Z1F	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Géssica Avelar Barbosa Silva	DTM-GT7-7Y5	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Géssica Avelar Barbosa Silva	PYD-HZV-8D2	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Izabella Nunes Marques Ribeiro	8IN-5SF-FEM	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
JANAINA PAULA BLANCO PEREIRA DOS SANTOS	ZIJ-HKV-SXG	Enfermeiro 40H	INDEFERIDO
JEINY LIMA DOS SANTOS HAURA	N79-QXD-CJ8	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
Jessica de Oliveira trindade	8UH-WWY-VYV	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Jessica de Oliveira Trindade	KTU-27P-1T9	PROFESSOR DOCENTE 20H (EDUCAÇÃO FÍSICA)	INDEFERIDO
Jessica Marielena da Silva	C56-LVT-57K	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Jessica Vinha Barbosa	6F7-JUT-95A	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Jorgina Massuca Teca	5KL-XJA-T6J	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Joselaine Gonçalves Santana	SMF-HVX-KSX	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Joselaine Gonçalves Santana	B8F-W8L-KUN	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
JULIANA FRANZ FERRETTO	CYG-QID-TGN	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
Karina Gallassi de Araújo	TMI-R1E-QW3	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Karina Gallassi de Araújo	SG4-N55-GDY	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Karina Gallassi de Araújo	QLB-I8Y-CNG	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Ketly Scanavez	NES-GHZ-5HT	Técnico de Enfermagem 40H	INDEFERIDO
Luciana Severino	AXG-AKX-FR9	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Magda Cristina Barbosa Costa	7JR-7NH-C1E	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Magda Cristina Barbosa Costa	VI2-MW3-KYM	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO
Mariangela Goulart de Campos	XEL-YMQ-VP4	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
MARISA ARGENTON ELIAS	K7Y-51U-PP8	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
MARISA ARGENTON ELIAS	IMA-6RI-WXG	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
MURIEL LUVISON NUNES DA SILVA	U1Q-PD5-F2W	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO



Nilva do Nascimento Lima	V3H-D5C-GDW	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Nilva do Nascimento Lima	7FM-9NT-MYE	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO
Nilva do Nascimento Lima	ZGF-RZE-Y6C	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO
Nilva do Nascimento Lima	ZA2-EVM-I9M	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Nilva do Nascimento Lima	C4U-Q4T-AAW	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Nilva do Nascimento Lima	L68-1DN-BYB	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Nilva do Nascimento Lima	SET-CMT-8RW	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Patricia Dallanhol	AJF-UTC-2IF	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Patricia Miguel de Almeida	K8B-LZW-DC2	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO
Patricia Miguel de Almeida	1IN-7UZ-J8X	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Regiane da Silva Lima	XRБ-XSD-IEA	Enfermeiro 40H	DEFERIDO
Rhaisa Pereira	UKQ-5QK-KVZ	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Rita de Cassia de Campos	ADV-WBP-6DT	PROFESSOR DOCENTE 20H (INGLÊS)	INDEFERIDO
Rita de Cassia de Campos	ZMJ-IVW-GNP	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO
Roseane do Nascimento	JKW-5BL-HDN	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Roseane do Nascimento	G78-SQA-1YN	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Simara Pereira da Luz Marcelino	KFK-X73-Y66	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Simara Pereira da Luz Marcelino	ZZV-T9H-5RE	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Simara Pereira da Luz Marcelino	9QE-HYR-F9G	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
simone de souza oliveira	BDW-3QU-RFD	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
simone de souza oliveira	YI2-NWU-I2R	PROFESSOR DOCENTE 20H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
simone de souza oliveira	CQL-Z81-2P6	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Sthefanie duarte	G1W-2VL-WPA	Enfermeiro 40H	INDEFERIDO
Suellen Cristina Marques de Oliveira	P4D-WZ6-H3M	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Suellen Cristina Marques de Oliveira	2D6-EYF-CKC	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
Suellen Cristina Marques de Oliveira	2C5-LM3-RHZ	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
tais Benteus Pampu	2G6-Y5P-NJL	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO
Tatiane Correa da Silva	4CH-E97-XK2	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	DEFERIDO
Tatiane Correa da Silva	TNN-LDX-1QY	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
thais aparecida cardoso da silva	7GB-U4R-CHW	PROFESSOR DOCENTE 40H (1º ao 5º ano)	INDEFERIDO
Thalita Gabriela de Sousa Brito	84Y-BY2-MRC	Educador Infantil 40H	DEFERIDO
TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO	STV-NWF-AMQ	Técnico de Enfermagem 40H	DEFERIDO
Vania Moreira Fernandes Santos	2SH-SYB-GHV	Educador Infantil 40H	INDEFERIDO
Weniffer Karina Cabral de Oliveira	N36-D4C-33I	PROFESSOR DOCENTE 20H (INGLÊS)	DEFERIDO

PORTARIA Nº 693, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Designar servidores para fiscalização de execução de serviços prestados – contrato nº 122/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o contrato nº. 122/2022 do Processo Licitatório Pregão nº. 078/2021 da empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização da prestação de serviços terceirizados nas secretarias onde os colaboradores estão lotados; **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores para fiscalização da execução dos serviços prestados em suas respectivas secretarias.

Art.2º A gestão e fiscalização da prestação de serviços terceirizados do contrato nº. 122/2022 serão constituídas pelos seguintes servidores.

Secretaria	Gestor	Fiscal
Administração e Gestão de Pessoas	JUAREZ AFONSO IGNACIO	JULIANA CRUZATTI VICENTE
Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação	PAULO SERGIO VICTOR	RAFAEL ALVES DA SILVA
Educação	ANTONIO PRATA NETO	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI
Saúde	LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	LEONARDO DE ASSIS CARVALHO
Trabalho e Economia Solidária	ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES	LILIAN DE LIMA PIRES
Esportes, Recreação e Lazer	CLAUDIO MARCO GOZZO	ANDRE RODRIGUES DE LIMA
Assistência Social	ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	ANA PAULA RIBEIRO PELISSON
Cultura e Turismo	LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO	ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 505 de 13 de julho de 2022.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 700, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Promoção na carreira de servidoras do quadro do magistério mediante apresentação de títulos protocolados em julho de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os requerimentos protocolados sob os números 7967/2022, 9137/2022, 9240/2022, 9214/2022, 9050/2022, 8853/2022, 7966/2022, 7974/2022, 8131/2022, 8247/2022, 8806/2022, 8914/2022, 8536/2022, 9268/2022, 9044/2022, 9125/2022, 8851/2022, 9051/2022, 8305/2022, 8246/2022, 8574/2022, 9267/2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a promoção vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, observado o interstício de dois anos da última promoção, às servidoras constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de agosto de 2022 e revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº632/2022 publicada em 13 de setembro de 2022.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 700/2022

PROMOÇÃO VERTICAL DE NÍVEL NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Matrícula	Nome	Cargo	CURSO APRESENTADO	Nível anterior	Nível novo
40251	AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI	Educador Infantil 40h	PÓS GRADUAÇÃO PSICOMOTRICIDADE EM	II	III



42031	ALDRYN ROBERTA VILLAS BOAS	Educador Infantil 40h	PÓS GRADUAÇÃO EM GERENCIAMENTO DO AMBIENTE ESCOLAR: SUPERVISAO E ORIENTACAO	II	III
38531	ALINE FERREIRA DA COSTA DE AS	Educador Infantil 40h	PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO	II	III
34611	ANA ILZA DA SILVA	Educador Infantil 40h	PEDAGOGIA	I	II
39811	ANDREIA DIAS BEZERRA NAKAMOTO	Educador Infantil 40h	PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR E O PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	II	III
40791	ANGELITA RENATA FRANCISCONI	Educador Infantil 40h	PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO LÚDICO	II	III
36101	ELAINE VILAS BOAS DA SILVA	Educador Infantil 40h	PÓS GRADUAÇÃO EM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E LITERATURA INFANTIL JUVENIL	II	III
39761	FERNANDA AZORLI RIBEIRO	Educador Infantil 40h	PEDAGOGIA	I	II
37051	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	Educador Infantil 40h	PÓS GRADUAÇÃO EM POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	II	III
40751	ILZA DE SOUZA	Educador Infantil 40h	PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÁTICA EM SALA DE AULA	II	III
36721	JAKELINE DE MATTOS	Educador Infantil 40h	PEDAGOGIA	I	II
36761	JORGINA MATHIAS DOS SANTOS	Educador Infantil 40h	PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	II	III
41601	LARISSA GONZAGA KAMAURA	Educador Infantil 40h	LETRAS	I	II
41181	MARA APARECIDA DA SILVA MORAES	Educador Infantil 40h	PEDAGOGIA	I	II
40681	MARINA JANNIELI DOS SANTOS SILVA	Educador Infantil 40h	PEDAGOGIA	I	II
42111	NEIRYANE DOS SANTOS SILVA	Educador Infantil 40h	PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA COM ÊNFASE NOS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO	II	III
39891	ORLANDA TAYANA EDUARDO SABINO DE SOUZA	Educador Infantil 40h	PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	II	III
41241	PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA	Educador Infantil 40h	PEDAGOGIA	I	II
41011	TAMIRES JUSTINO FREITAS	Educador Infantil 40h	PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	II	III
36741	TATIANE DE MATOS SA	Educador Infantil 40h	PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÁTICAS EM SALA DE AULA	II	III
42871	TATIANI BATISTA DOS SANTOS	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL	II	III
41111	THAINARA AFONSO FERNANDES	Educador Infantil 40h	PEDAGOGIA	I	II



DECRETO Nº. 427, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Retifica decreto que exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 421, de 29 de setembro de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 03 de outubro de 2022, de exoneração de LUIS HIROSHI SHIMIZU, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

“a partir de 30 de setembro de 2022”

Leia-se:

“a partir de 01 de outubro de 2022”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 438, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Homologa a estabilidade da servidora após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, no qual o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a apuração dos resultados de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe;

CONSIDERANDO que a servidora alcançou sua estabilidade sendo aprovadas nas 05 (cinco) etapas da avaliação de desempenho no estágio probatório;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-a apta para suas funções no cargo de **Educador Infantil**;

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora PRISCILA CRISTINA COSTA DA ROCHA FRAGA, matrícula 45171, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, por meio do Decreto nº. 286, de 11 de setembro de 2019. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **23/09/2022**.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017, 665/2019, 279/2021 e 169/2022, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 439, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera GABRIELA DE CARVALHO LUNARDELLI, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 12453/2022 – 10/10/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada GABRIELA DE CARVALHO LUNARDELLI – Matrícula 46461, a partir de 17 de outubro de 2022, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete II – Código DAS-05, com lotação no Gabinete do Executivo – Núcleo de Comunicação Social.



Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA PLANEJAMENTO E OBRAS

DECRETO Nº432/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 7880/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 08 (OITO) da Quadra 03 (TRÊS) da Planta do Loteamento denominado de CONDOMINIO HORIZONTAL MARAJOARA – Ibiporã PR., medindo 3.000,00M² (TRÊS MIL METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 12.457, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 08.....MEDINDO 1.500,00M²

LOTE 08-A.....MEDINDO 1.500,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VITOR

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0028/2022

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, II, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 23, II, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em observância ao art. 230 da Lei Municipal nº. 2.206, de 10 de setembro de 2008, art. 363 da Lei Municipal nº 2.236, de 24 de novembro de 2008, e art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, e considerando, ainda, a Portaria nº 02, de 07 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para os devidos fins o "ANEXO I" da Portaria nº. 02/2022, que estabelece o Calendário Administrativo Oficial da presente Câmara Municipal para o ano de 2022, e decretar ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º Transferir, na forma do art. 12, § 2º, do Regimento Interno, a realização da Sessão Ordinária semanal para o dia 16 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 02/2022.

Registre-se e dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 14 de outubro de 2022.

Pedro Luiz Chimentão (PODEMOS)

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial